



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 339, em 9 de dezembro de 1 971.

"Altera o artigo 2º do Decreto nº 1 327/71".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

CONSIDERANDO:- que, em virtude de lapsos do Departamento de Finanças, na distribuição das verbas - Despesas de capital;

CONSIDERANDO:- que há necessidade de sua regularização,

DECRETA

ARTIGO 1º -- O artigo 2º do Decreto nº 1 327, de 4 de novembro de 1971 passa a vigorar com a seguinte redação: o crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente -- na mesma importância:-

4.0.0.0.02	-- Despesas de capital		
4.1.0.0.02	-- Investimentos		
4.1.4.0.02	-- MATERIAL PERMANENTE		
040	-- Móveis e utensílios para escritório, instalações.....	06	84,60
	TOTAL.....	06	84,60

ARTIGO 2º -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de novembro de ... 1 971.

ARTIGO 3º -- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 9 de dezembro de 1 971.

*Jose Trevizani*  
JOSE TREVIZANI  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Faupia*  
PAULO FAUPIA  
Diretor do Depto. de Administração

*Alfredo P. Santoro*  
ALFREDO P. SANTORO  
Diretor do Depto. de Finanças